

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 12 DE JULHO DE 1986.

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

Homologa a Portaria nº 06/86.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado com o Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E:

Homologar a Portaria abaixo especificada:

- Portaria nº 06, de 22.06.86, do Presidente do CFMV, que constitui uma Junta Governativa Interina no CRMV-20.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
Secretário-Geral
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”

JOSÉ CARLOS MONT’SERRAT MATOZINHO
VANILDO DANTAS MACHADO
WANDER CORTES VILELLA
JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA NETO

SUPLENTES

FLODOALDO ALVES DE ALENCAR
DAGMAR A. REZENDE FERREIRA
CÉLIA PADOVAN
PEDRO DORISMAR R. MARQUES
FREDERICO DE ALMEIDA REGO JUNIOR

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
Secretário-Geral
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”